



Câmara Legislativa do Distrito Federal

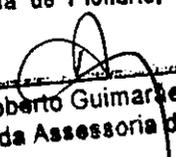
25/06/03
MOÇ 279/2003

Deputado Distrital Barcellos - PL

MOÇÃO Nº **MOÇ 279 /2003**

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE pela prisão do traficante de drogas Rivo Gomes Rocha Júnior.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE pela prisão do traficante de drogas Rivo Gomes Rocha Júnior.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO nº 279/03
Fls. n.º 01 *Paulo*

A ação dos policiais civis, lotados na Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes do Distrito Federal, merece todo o nosso aplauso pela eficiência na ação que diariamente culmina com a prisão de traficantes, que tanto vêm atormentando a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Como exemplo mais recente podemos citar a prisão do bandido, Rivo Gomes Rocha Júnior acusado de manter um laboratório artesanal destinado ao refino de cocaína com a finalidade da fabricação de merla, onde foram encontrados 3 Kg de pasta base de cocaína, além de produtos químicos utilizados na mistura da droga. Vale ressaltar que o traficante integrava uma associação criminosa voltada para o tráfico de drogas e estava sob o livramento condicional.

A relação dos agentes que participaram das investigações e da prisão do traficante segue abaixo:

- Dr. João Lopes dos Santos;
- Vanderlub de Souza Sampaio;
- Sílvio César Crelier da Silva;
- Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco;
- João Everardo Maciel Barbosa;
- Márcio Filoco Zanoni;
- Márcio Ferreira da Silva;

062 25/06/03 15:34:48



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

- Gilberto Ferreira Filho;
- Eric Correia Araújo;
- Jackson Guedes Ferreira Júnior;
- Lindoberto Ribeiro Jorge;
- Magda Esmeraldo de Lucena;
- Daniel Henrique Costa de Barros.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os policiais civis da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	n.º 279/03
Fla. n.º	02 Paulo